



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CONSELHO SUPERIOR - CONSUP**

RESOLUÇÃO Nº 39 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, no uso de suas atribuições e, considerando o Ofício nº 111, de 22/09/2010, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e o que foi deliberado na reunião do CONSUP, realizada em 26/10/2010, quando da apreciação do Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Gratuita em Computação Distribuída e Ubíqua (Proc. nº 23279004949/2010 – 02) RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o *Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Gratuita em Computação Distribuída e Ubíqua*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA/Campus de Salvador.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aurina Oliveira Santana
Presidente do CONSUP